



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0822/2024.

Ementa: *Renovação de Cessão de servidor e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 083/2024 de 13/11/2024 – Renovação de Cessão/Permuta, Ofício nº 154/2024 – GAPRE de 29/10/2024, Ofício SAD nº 147/2024 – Prefeitura de Caruaru/PE de 02/10/2024, Termo de Prorrogação ao Convênio de Cooperação datado de 04/10/2024 e Despacho CESSÃO de 13/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR** à disposição da **Prefeitura Municipal de Caruaru**, a servidora **ANTONIA SEVERINA DOS SANTOS FARIAS**, mat. **31.255**, no cargo de **Tec. em Enfermagem Diarista**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com o servidor **DAIVISON BELCHIOR DE MOURA**, mat. 14.730-3, Auxiliar de Enfermagem do Município de Caruaru, com ônus para os Municípios de origem, em conformidade com o Termo de Prorrogação de Convenio celebrado entre os Municípios envolvidos dia 04 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de novembro de 2024.

MARIA MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629

Pub.
21/11/2024